

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Obras e Trânsito, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Pá Carregadeira Modelo MAXLOADER MAX 936- ano 2016, conforme Laudo Técnico em anexo. Justifica-se a realização da dispensa pela emergência da realização do serviço, uma vez que Pá Carregadeira é a única utilizada no Britador do Município e a demanda de trabalho é alta, visto que a manutenção das estradas do Município deve ser constante e permanente, um serviço essencial.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa N.A. OLIBONE MECANICA
apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa N.A. OLIBONE MECÂNICA, para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Pá Carregadeira Maxloader, modelo MAX 939 – ano 2016, no valor total de R\$ 20.654,73 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, setenta e três centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 23 de agosto de 2021.

Lair Terres de Quadros

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **N.A. OLIBONE MECÂNICA** apresentou orçamento menor.

R E S O L V E

Dispensar licitação para contratar a Empresa N.A. OLIBONE MECÂNICA, para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de Pá Carregadeira Maxloader, modelo MAX 939, ano 2016, no valor total de R\$ 20.654,73 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, setenta e três centavos) nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 23 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 29/2021

c) Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Pá Carregadeira Maxloader, modelo MAX 939 – ano 2016.

Água Santa RS, 23 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 29/2021

c) Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Pá Carregadeira Maxloader, modelo MAX 939 – ano 2016.

d) R\$ 20.654,73 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, setenta e três centavos)

e) Fornecedor: N.A. OLIBONE MECÂNICA,
CNPJ: 32.518.332/0001-59

f) Embasamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 05.01 33.90 3039.00.00 2022 (3917)

05.01 33.90 3917.00.00 2022 (3950)

Água Santa RS, 23 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 058/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de Pá Carregadeira Maxloader, modelo MAX 939 – ano 2016. Valor: R\$ 20.654,73 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, setenta e três centavos). Fornecedor: N.A. OLIBONE MECÂNICA. CNPJ: 32.518.332/0001-59. Fundamentação legal: Inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 23 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL